

SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXIX SIC
**UFRGS**
PROPESQ



múltipla 
UNIVERSIDADE
inovadora  inspiradora

Evento	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2017
Local	Campus do Vale
Título	A NOVA LEI DE MIGRAÇÃO BRASILEIRA: EMBRIÃO PARA A ACOLHIDA DE MIGRANTES AMBIENTAIS
Autor	RODRIGO FÜHR
Orientador	FABIAN SCHOLZE DOMINGUES

A NOVA LEI DE MIGRAÇÃO BRASILEIRA: EMBRIÃO PARA A ACOLHIDA DE MIGRANTES AMBIENTAIS

Autor: Rodrigo Führ

Orientador: Prof. Dr. Fabian Scholze Domingues

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

No dia 24 de maio de 2017, foi sancionada a chamada “Lei de Migração” brasileira. Apesar de contar com vários vetos presidenciais, a Lei trouxe vários avanços progressistas para a situação de migrantes que residem no Brasil, em especial para migrantes forçados e refugiados. Substituindo o então vigente “Estatuto do Estrangeiro”, qual data de 1980 e é fruto de uma visão do migrante a partir de uma ótica de Segurança Nacional, a nova Lei ampliou os direitos dos migrantes e garantiu um maior acesso e participação destes na sociedade brasileira – indo em caminho inverso ao Sistema Internacional, qual, nos últimos anos, tem aumentado a repressão ao estrangeiro e aderido a uma pauta mais conservadora dos direitos humanos.

Fora da cobertura da mídia internacional e indubitavelmente distantes dos mecanismos de proteção a refugiados, os migrantes ambientais são um dos maiores desafios para o Sistema Internacional do século XXI. Com a mudança climática, um número cada vez maior de regiões estão condenadas a não fornecerem mais os requisitos básicos para a sobrevivência aos seus habitantes. Por não estarem reconhecidos nos dispositivos jurídicos que garantem o direito ao refúgio internacionalmente, a proteção dos migrantes forçados que decorrem desses fluxos é renegada e sua situação é frequentemente precária. Mundo afora, muitos Estados e Organizações Internacionais estão enfrentando pressões domésticas e internacionais para proverem o status de refugiado para esses migrantes. Por mais que o ganho político de obter a vanguarda na proteção dos direitos dessas pessoas seja alto, os altos custos atrelados são as maiores dificuldades enfrentadas. Somado a isso, o fato dos fluxos serem originários de países do terceiro mundo também se apresenta como uma barreira, distanciando a questão das pautas dos países mais desenvolvidos.

Internacionalmente, certos projetos que poderiam garantir a proteção dos migrantes ambientais estão sendo formulados. Dentre esses, a nova Lei de Migração brasileira pode ser considerada um dos mais proeminentes. Levando isso em conta, esta pesquisa demonstrará as maiores dificuldades enfrentadas para a consolidação de um mecanismo de proteção internacional a esses migrantes e tentará contextualizar a nova Lei de Migração nesse cenário, comparando-a com outras leis de migração e com as Convenções Internacionais no assunto. Com o auxílio de teorias, em especial a “Abordagem do Terceiro Mundo ao Direito Internacional” (TWAIL, no original), uma análise prévia demonstra que a Lei pode sim atingir esse papel de vanguarda na questão, principalmente se somado a uma mudança no pensamento internacional sobre a problemática – mudança essa observada principalmente na Organização Internacional para a Migração e seu papel cada vez maior nas Nações Unidas. A metodologia utilizada é qualitativa, com uma análise empírica tanto da Lei 13.445/2017 quanto de leis de outros Estados (quais servirão como objetos comparativos) e também revisões bibliográficas que visam aprofundar o debate tanto contextualizando-o em um cenário internacional quanto instrumentalizando-o teoricamente.